

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 13/09/2022



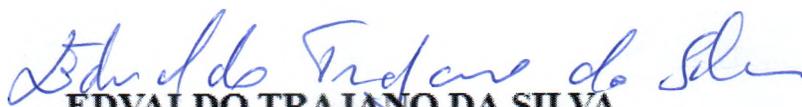
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 80/2022

EU, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2021-2024, VENHO REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº 74 E 135, DO REGIMENTO INTERNO, A **INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES E A DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 020/2022**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI 3812/2019 ACRESCENTANDO O TEMPO DE SERVIÇO MÍNIMO PRA PROMOÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DA CATEGORIA GM-II PARA GM-III E CRIA OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE. (EM CARÁTER DE URGÊNCIA), CONSIDERANDO O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.

CASA ELIAS TORRES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA
VEREADOR PV

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br